Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 326

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Audiência Pública 2

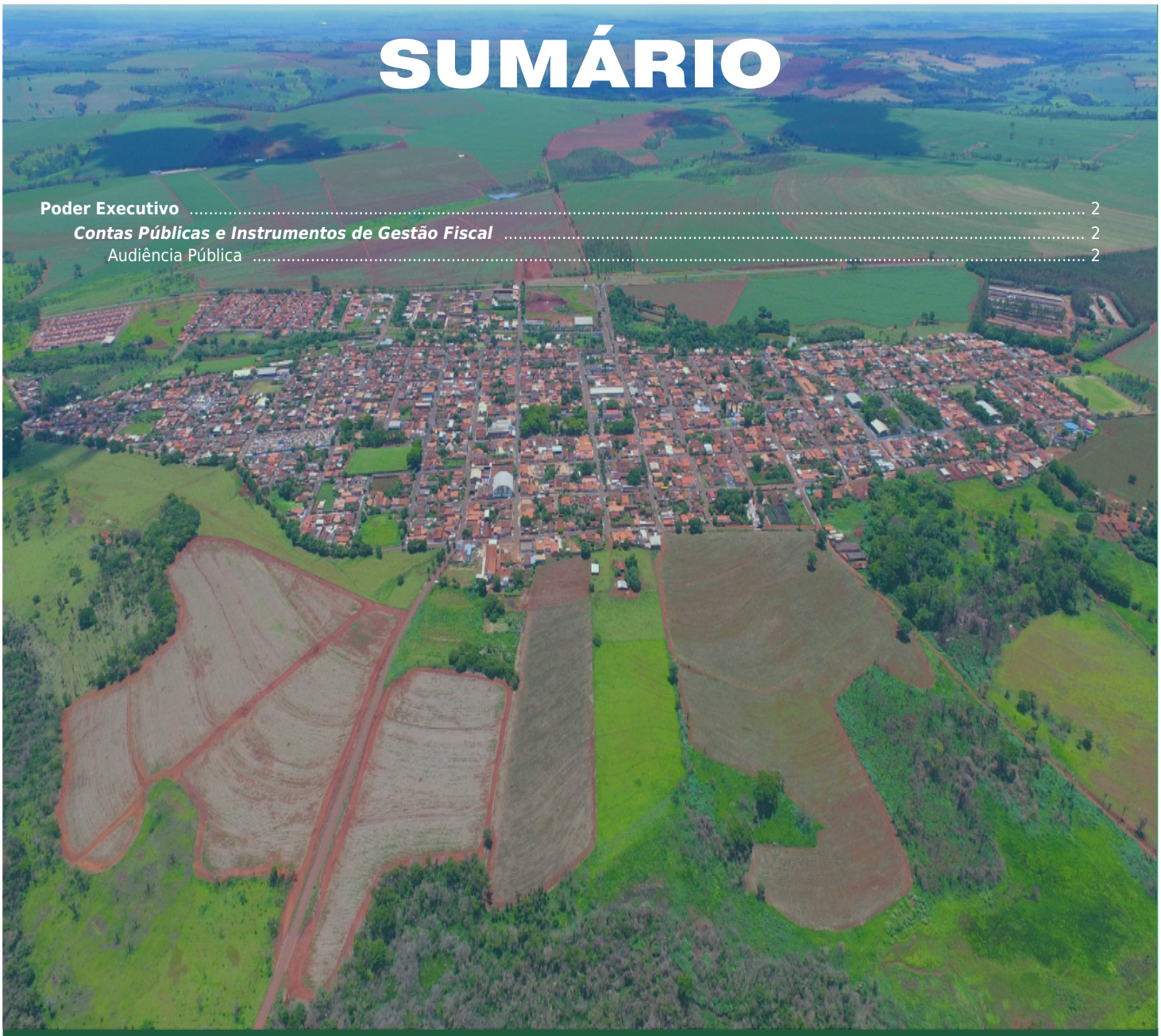

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2022

3° QUADRIMESTRE

Parágrafo 4° do artigo 9° da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4° do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressalvar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", do 3° Quadrimestre de 2022, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e as metas fiscais.

Nesta audiência, apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 3° QUADRIMESTRE de 2022.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município em honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e, ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 3° Quadrimestre de 2022 foi de **R$ 761.342,39.** Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo para honrar os compromissos com a dívida pública.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Ao final deste 3° quadrimestre, constatou-se que o Município possui Dívida Consolidada no valor de **R$ -805.788,54.**

O Resultado Nominal obtido **demonstra cumprimento da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 3° Quadrimestre de 2022, foi de **R$ 42.076.969,19.**

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R$ 40.881.636,84.**

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital obtiveram ingressos no valor de **R$ 1.195.332,35** durante o período. Sua composição decorre, basicamente, das liberações de recursos do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolso e prestações de contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

4.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este o 3º quadrimestre totalizou **R$ 38.443.420,01**.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas continuadas da atividade governamental. Empenhado somaram **R$ 34.716.738,72**, sendo que, deste valor, **98,00%** foram liquidados neste período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R$ 20.155.484,89;**
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R$ 14.561.253,83.**

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram **R$ 2.832.587,84.**

4.2.3. Despesas com Amortização da Dívida/Refinanciamento

As despesas com amortização da dívida interna somaram no período o valor de **R$ 894.093,45.**

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado da Execução Orçamentária até o 3° Quadrimestre de 2022 apresenta um superávit de **R$ 801.407,10.**

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3° Quadrimestre o montante de **R$ 16.173.881,93**, o que corresponde a **44,81%** da Receita Corrente Líquida, onde alcançou um montante de **R$ 36.097.837,12** em relação ao mesmo período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, **R$ 11.654.496,83**, desse valor **R$ 7.706.832,71** é utilizado para calculo de fins de limite, o qual corresponde a **27,35%** das receitas resultantes de impostos em MDE. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2022.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R$ 4.851.219,11** o que corresponde a **99,78%** dos recursos do FUNDEB.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de **R$ 519.139,80**.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram até o 3° quadrimestre de 2022 o montante (liquidado) de **R$ 5.648.798,74**, o que corresponde a **20,96%** da Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n° 29.

8. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do 3° Quadrimestre de 2022 totalizou o valor de **R$ 2.850.498,11** processados e **R$ 1.727.485,52** os não processados.

9. CONCLUSÃO

Em resumo, o Munícipio de **São José da Bela Vista** obteve, no 3° Quadrimestre de 2022, um superávit resultado da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

Por conseguinte, Senhores Vereadores e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 3° Quadrimestre do exercício de 2022 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de São José da Bela Vista.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2022, às 14 h, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
Contadora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL REFERENTE ÀS METAS FISCAIS DO 3°- QUADRIMESTRE DE 2022, CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no prédio da prefeitura municipal, situada na Rua Major João Soares, n° 1236 — São José da Bela Vista, teve início a audiência pública para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022, conforme dispõe no § 4º, do Artigo 9º da Lei Complementar n° 101/00— Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidado a população em geral com publicação no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista — SP. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas, a Sr. Amanda da Silva Bastianini iniciou suas explanações demonstrando o cumprimento das Metas Fiscais contribuindo também para o processo de transparência na aplicação dos recursos públicos referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Em seguida, demonstrou que as principais avaliações como: Aplicações Constitucionais (Ensino e Saúde), Gastos com Pessoal, Restos a Pagar, Dívida Consolidada, Resultado Primário e Nominal e Evolução da Receita e Despesa. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às quinze horas a reunião foi encerrada pela Sr. Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 14 de fevereiro de 2023.

Amanda da Silva Bastianini

Contadora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2022

3º QUADRIMESTRE

1 Armando do Rio Bastianini
2 Celio Augusto de Filho
3 Maria Paula Marcqueri
4 Lucinéia Ap. da Mada Oliveira.
5 Adriana dos Santos Panice
6 Guiliana dos Santos Panice
7 Luciana Esteves de Souza
8 Maria de Lourdes Oliveira Fernandes.
9 João Victor Ravagnani Ferreira.
10 Maria Flavia Ravagnani Mafra
11 Michelle A. Menecucci Andrade
12 Matheus Bauber de Souza
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REFERENTE ÀS METAS FISCAIS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2022, CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no via link do Google Meet https://meet.google.com/qte-otri-ctt, teve início a audiência pública para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022, conforme dispõe no § 4º, do Artigo 9º da Lei Complementar n° 101/00— Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidado a população em geral com publicação no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista — SP. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas, a Sr. Amanda da Silva Bastianini iniciou suas explanações demonstrando o cumprimento das Metas Fiscais contribuindo também para o processo de transparência na aplicação dos recursos públicos referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Em seguida, demonstrou que as principais avaliações como: Aplicações Constitucionais (Ensino e Saúde), Gastos com Pessoal, Restos a Pagar, Dívida Consolidada, Resultado Primário e Nominal e Evolução da Receita e Despesa. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às dezenove horas a reunião foi encerrada pela Sr. Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 15 de fevereiro de 2023.

Amanda da Silva Bastianini

Contadora Municipal